



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda  
Gabinete do Prefeito - GAB

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº. 107/GP/2018

Em 23 de fevereiro de 2018.

**ASSUNTO:** Ofício nº 46/2018/GP/PMFO  
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 153/2017 referente ao Pregão Presencial nº 101/2017.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vosso Ofício em epígrafe, que se refere à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 153/2017 referente ao Pregão Presencial nº 101/2017, observando as disposições do art. 15 da Lei 8.666/93, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, art. 22º, §1º e ss., com ênfase no §3º, Decreto Municipal nº 137/2014 e a solicitação contida no Ofício referenciado, **AUTORIZO** a adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do pregão nº 101/2017 celebrada com a Empresa constante na cópia da referida ata, realizada por esta Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, **tendo como favorecido a Prefeitura Municipal de Figueirópolis**, objeto aquisição de manilhas de concreto, conforme especificações do termo de referência- anexo I, do edital do pregão, relacionado no ofício supramencionado, parte integrante do processo de adesão, conforme cópia anexa da Ata de Registro de Preços oriundo do pregão nº 101/2017.

Observando que há disponibilidade para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo à contratação original.

Informamos que o órgão autorizado a efetuar a referida adesão deve obter a manifestação de aceitação do fornecedor e observar os quantitativos solicitados através do Ofício retro citado, bem como do prazo de vigência da Ata de acordo com os §§ 2º e 6º do Decreto nº 7.892/13.

**Alcino Pereira Barcelos**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
MD. Prefeito Municipal.  
Figueirópolis – MT